



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 15.698, DE 04 de novembro de 2025.

**REVOGA A PORTARIA Nº 15.540, DE 01 de AGOSTO de 2025, QUE DESIGNOU SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

#### Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria n. 15.540, de 01 de agosto de 2025, que designou servidor para exercer **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 15.699, DE 04 de NOVEMBRO de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

#### Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **MATEUS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Escriturário, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.700, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Altera o artigo 1º da Portaria nº 14.005, de 01 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e dá outras providências.**

**DR. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação contida no expediente 53/2025 - Coordenadoria, de 04/11/2025, subscrito pela Coordenadora de Educação, Andréia Cristiane Ferracine Fernandes.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 14.005, de 01 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**I - (02) dois representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito, dos quais pelo menos 1 (um) do Departamento Municipal de Educação.**

Titular: Rosiane de Fátima Trevizan Pereira

Suplente: Haidee Aparecida Dovigo

Titular: Ana Lúcia Vetari de Andrade

Suplente: Cíntia Giacomini Agassi

**II - (01) um representante dos professores da educação básica pública.**

Titular: Aline Costa Villas Boas

Suplente: Marcos Rodrigo Zampolo de Oliveira

**III - (01) um representante dos diretores/gestores das escolas básicas públicas.**

Titular: Helena Carolina Biasoli Morandin

Suplente: Claudia Landenberg André Trevisan



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 3 de 11

### **IV - (01) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.**

Titular: Luana Pereira Vick

Suplente: Sergio de Oliveira Andrade Júnior

### **V - (02) dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública.**

Titular: Rutielly Balena Santos Nazário

Suplente: Josiane de Sousa Marcolino

Titular: Rebeca Regina Barbosa Pultz

Suplente: Gislene de Fatima Ferreira

### **VI - (01) um representante do Conselho Municipal de Educação.**

Titular: Joice Costa Alves

Suplente: Débora Cristina Morandim

### **VII - (01) um representante do Conselho Tutelar.**

Titular: Carina Gabriela Ferreira

Suplente: Rosilene Renata Ribeiro Moreira

### **VIII - (02) Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo (01) um indicado por Entidade de Estudantes Secundaristas.**

Titular: José Nilton Alves Bezerra

Suplente: Eliana Aparecida Azeredo Jacinto

Titular: Luiz Henrique dos Santos Reis

Suplente: Manassés dos Santos Pereira Silva

### **IX - (01) um representante das Escolas do Campo.**

Titular: Alice da Silva

Suplente: Tássia Aparecida Camarotti

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n.15.521, de 31 de julho de 2025, e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### **PORTARIA N.º 15.701, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, CEDIDO ATRAVÉS CONVÊNIO E DA PORTARIA N.º 15.098, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o decidido em relação ao ofício n. 190/2025 - GP, de 04 de novembro de 2025, subscrito pelo Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Sr. Marcelo Simão, e a anuência do servidor, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** - Fica prorrogada a cessão, para o Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP, do servidor **Anderson Reitano Ricardo, Contador, portador da cédula de identidade RG 40.598.633-6 e do CPF 308.781.758-90, Registro Funcional 2834**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Tambaú, para o exercício de cargo de provimento em comissão, com fundamento no inciso I do art. 126 da Lei nº 1.579, de 09 de outubro de 1998, **pelo período de 07 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2026, conforme disposto no Termo Aditivo n. 01.**

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas demais disposições da Portaria nº 15.098, de 05 de novembro de 2024.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de novembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de novembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### **Outros atos oficiais**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo n. 01 ao Convênio para cessão de servidor público;

**OBJETO:** Prorrogação de prazo da cessão do servidor municipal **Anderson Reitano Ricardo, Contador, Registro Funcional 2834**, para o exercício de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, sem ônus para o Município de Tambaú/SP, conforme solicitação Ofício n. 190/2025, anuência do servidor e autorização.

**AMPARO LEGAL:** inciso I do art. 126 da Lei nº 1.579, de 09 de outubro de 1998

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** termo inicial a data de 07 de novembro de 2025 e por termo final o dia 07 de novembro de 2026.

**CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO (CESSIONÁRIO)**, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Simão**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMBAÚ (CEDENTE)**, representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL.**

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 4 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 94/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 94/2025 – Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Inovamed Hospitalar CNPJ 12.889.035/0002-93** com proposta para o **item 1** no valor unitário de **R\$4,10** (quatro reais e dez centavos), proposta para o **item 2** no valor unitário de **R\$3,03** (três reais e três centavos), proposta para o **item 3** no valor unitário de **R\$0,13** (treze centavos), proposta para o **item 7** no valor de **R\$9,53** (nove reais e cinquenta e três centavos); empresa **Universo Distribuidora de Medicamentos CNPJ 47.312.805/0001-34** com proposta para o **item 5** no valor unitário de **R\$5,88** (cinco reais e oitenta e oito centavos); e empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares** com proposta para o **item 4** no valor unitário de **R\$2,68** (dois reais e sessenta e oito centavos) e proposta para o **item 6** no valor unitário de **R\$16,65** (dezesesseis reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$8.750,00** (oito mil setecentos e cinquenta reais) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 04 de Novembro de 2025

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 5 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação Parcial do Pregão Eletrônico Nº 41/2025, para o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e Materiais Hospitalares**, na seguinte conformidade:

**Lote 08 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 100,53;

**Lote 09 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 338,50;

**Lote 10 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 373,50;

**Lote 18 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 397,50;

**Lote 19 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 544,50;

**Lote 23 – Xismed Distribuidora Ltda**, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, valor total R\$ 8.949,60;

**Lote 24 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 270,00;

**Lote 32 – Xismed Distribuidora Ltda**, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, valor total R\$ 2.800,00;

**Lote 33 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 3.948,00;

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 6 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**Lote 34 – Arlimed Distribuidora Hospitalar Ltda**, CNPJ nº 18.362.195/0001-85, valor total R\$ 1.959,00;

**Lote 36 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 18.870,00;

**Lote 37 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 108,00;

**Lote 43 – Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda**, CNPJ nº 39.610.184/0001-47, valor total R\$ 2.968,00;

**Lote 46 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 3.444,70;

**Lote 48 – Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda**, CNPJ nº 39.610.184/0001-47, valor total R\$ 144,69;

**Lote 50 – CMH – Central de Medicamentos - EIRELI**, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, valor total R\$ 3.861,99;

**Lote 52 – CMH – Central de Medicamentos - EIRELI**, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, valor total R\$ 6.339,90;

**Lote 55 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 1.325,00;

**Lote 56 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 539,00;

**Lote 59 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 5.184,00;

**Lote 60 – Campsupply Hospitalar Ltda**, CNPJ nº 53.702.276/0001-88, valor total R\$ 6.220,00;

**Lote 64 – Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda**, CNPJ nº 39.610.184/0001-47, valor total R\$ 23.750,00;

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 7 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**Lote 65 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 44,00;

**Lote 66 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 44,00;

**Lote 67 – Cirúrgica Paranaíba Ltda**, CNPJ nº 30.766.874/0001-15, valor total R\$ 754,92;

**Lote 71 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 294,99;

**Lote 72 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 780,00;

**Lote 73 – CMH – Central de Medicamentos - EIRELI**, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, valor total R\$ 2.524,80;

**Lote 77 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 355,20;

**Lote 78 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 1.429,92;

**Lote 80 – Logmedi Comércio de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, valor total R\$ 14.896,00;

**Lote 81 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 328,80;]

**Lote 82 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 211,20;

**Lote 83 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 61,60;

**Lote 84 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 61,60;.

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 8 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**Lote 86 – Arlimed Distribuidora Hospitalar Ltda**, CNPJ nº 18.362.195/0001-85, valor total R\$ 1.106,00;

**Lote 87 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 2.436,00;

**Lote 90 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 696,00;

**Lote 99 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 623,70;

**Lote 100 – Rcom Comercial Hospitalar Ltda**, CNPJ nº 51.459.124/0001-70, valor total R\$ 379,92;

**Lote 103 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 14.793,90;

**Lote 104 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 5.520,00;

**Lote 110 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 1.230,00;

**Lote 111 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 123,00;

**Lote 112 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 900,00;

**Lote 116 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 250,00;

**Lote 123 – Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda**, CNPJ nº 39.610.184/0001-47, valor total R\$ 1.594,98;

**Lote 125 – Xismed Distribuidora Ltda**, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, valor total R\$ 7.740,00;

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 9 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**Lote 134 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 2.448,00;

**Lote 139 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 830,00;

**Lote 140 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 675,00;

**Lote 143 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 2.028,00;

**Lote 144 – Xismed Distribuidora Ltda**, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, valor total R\$ 11.340,00;

**Lote 145 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 895,00;

**Lote 146 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 520,00;

**Lote 147 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 575,00;

**Lote 148 – Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, valor total R\$ 7.800,00;

**Lote 149 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 108,00;

**Lote 150 – Universo Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, valor total R\$ 108,00;

**Lote 151 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 795,00;

**Lote 152 – Cirúrgica Nossa Senhora Ltda**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total R\$ 271,00;

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 10 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**Lote 154 – Unique Comércio de Equipamentos Ltda**, CNPJ nº 49.938.521/0001-83, valor total R\$ 38.560,00;

**Lote 155 – Unique Comércio de Equipamentos Ltda**, CNPJ nº 49.938.521/0001-83, valor total R\$ 37.520,00;

**Lote 156 – Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda**, CNPJ nº 30.584.194/0001-80, valor total R\$ 92.000,00;

**Lote 157 – Pegasus Soluções Corporativas Ltda**, CNPJ nº 51.537.672/0001-71, valor total R\$ 33.000,00.

O Lote 02 foi Deserto.

Os Lotes 05, 28, 53, 63, 70, 85, 97, 117, 120, 138, 153, 159 e 161 foram Fracassados.

As Adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú-SP, 04 de Novembro de 2025

---

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 11 de 11



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação Parcial do Pregão Eletrônico Nº 45/2025, para a Aquisição de Equipamentos (Motor e Conjunto Motobomba) para Suprir as Necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Tambaú - DEMAET, na seguinte conformidade:

**C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA**, CNPJ: 38.349.410/0001-15 -  
**Lote 02:** R\$ 39.000,00 Valor Total.

A Adjudicatária será convocada a comparecer junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú-SP, 04 de Novembro de 2025

---

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500